



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10

Emenda Aditiva CM/05/10

PARECER DO RELATOR

Verificando que a referida Emenda preenche os dispositivos constantes da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, obedecendo ainda as técnicas Jurídicas e Legislativas, e o mesmo visa apenas incluir no orçamento:

- 1) *Disponibilizar placas, em lugares visíveis, com informações sobre a prioridade de atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional – valor R\$ 25.000,00.*
- 2) *Disponibilizar assentos reservados e identificados para as pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional – valor R\$ 20.000,00.*

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

[Handwritten signature]

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10

Emenda Aditiva CM/05/10


Relator: Gilberto Aparecido Severino

Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável a Emenda nº 05 que visa apenas incluir no orçamento:


- 1) *Disponibilizar placas, em lugares visíveis, com informações sobre a prioridade de atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional – valor R\$ 25.000,00.*
- 2) *Disponibilizar assentos reservados e identificados para as pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional – valor R\$ 20.000,00.*

No mérito do Projeto, entretanto, que manifeste o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Orçamentária CM/58/10

Emenda Aditiva CM/05/10

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

O voto da Comissão de Saúde e Assistência Social é favorável a tramitação da Emenda nº 05 que visa apenas incluir no orçamento:

- 1) *Disponibilizar placas, em lugares visíveis, com informações sobre a prioridade de atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional – valor R\$ 25.000,00.*
- 2) *Disponibilizar assentos reservados e identificados para as pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional – valor R\$ 20.000,00.*

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2010.

Presidente: Antônio Junio da Fonseca

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Membro: Walter Arantes Guimarães Filho



Câmara Municipal de Ituiutaba

CM/05/10

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA CM/58/2010

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Programa de Trabalho, Anexo 6, do projeto de Lei CM/58/2010, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2011 e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITA-SE no ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO – o seguinte item:

02.00.00 – Poder Executivo

02.11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

a) Disponibilizar placas, em lugares visíveis, com informações sobre a prioridade de atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional – valor R\$ 25.000,00.

b) Disponibilizar assentos reservados e identificados para as pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional – valor R\$ 20.000,00.

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07/12/10

PRESIDENTE

Anula-se parte da seguinte dotação:

ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO:

02.00.00 – Poder Executivo

02.10.00 – Secretaria Mun. Ind. Com. Turismo Serv.

23.695.0184.2.0146 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE CONTAS E PRECATORIOS

07/12/10

13/12/10

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010. E REDAÇÃO

S.S., em 07/12/10

PRESIDENTE

G.A.S.

GILBERTO APARECIDO SEVERINO
Vereador

Aprovado por unanimidade

13/12/10

ana márcia C. Abdulmassih

ANA MÁRCIA CARVALHO ABDULMASSIH
Vereadora

Presidente